

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

PORTARIA Nº 2249/2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e considerando o disposto nos artigos 19 e 20 do Regimento Interno da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, aprovado pela Portaria nº 1.028, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “h” do inciso I do Art. 1º, da Portaria nº 345, de 4 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

a) *Marcela Jacominy de Amorim Mendes, Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União;*

.....

h) *Fabiana Vieira Lima, Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades.*

Art. 2º Alterar o § 1º do Art. 1º, da Portaria nº 345, de 4 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 1º A coordenação da Rede Qualifica UAIG será exercida pela servidora Marcela Jacominy de Amorim Mendes e pelo servidor Cleuber Moreira Fernandes, em sua impossibilidade;”

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 345, de 4 de fevereiro de 2025, permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Ministra de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituta**, em 08/07/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3689208 e o código CRC 30425E8B